



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3646, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo concedido pela **Portaria nº 2702, de 03 de outubro de 2016**, à Comissão de Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU em 11/03/2016

Publicada no BS/IFB, de 22.12.2016